

Publicado em 19 de maio de 2022

DECRETO N° 14.391/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$32.757.871,15 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um real e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 18 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.391/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	27.122.0137.6293	335085	538	470.072,68	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4955	319092	100	195.570,08	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	538	4.186.654,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.6272	339092	538	212.504,04	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.5068	449151	607	438.405,44	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6156	339092	538	67.490,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.846.0900.4188	339091	100	150.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	538	3.397.760,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.6282	339040	538	72.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0010.5750	339039	538	50.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	538	578.530,40	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.452.0010.4181	339039	538	619.380,43	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	538	219.232,16	-
38.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	04.122.0145.6251	339039	538	37.080,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6105	339039	538	355.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.5301	449052	538	78.800,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	538	959.611,89	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	395.220,16	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	18.971.071,54	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0010.4009	449051	538	931.928,19	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	339030	538	90.100,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	449051	538	212.035,14	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0011.4031	339039	538	69.425,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	345.570,08
SUPERÁVIT FINANCEIRO			538	-	31.973.895,63	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			607	-	438.405,44	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					32.757.871,15	32.757.871,15

NOTA:

FORTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FORTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FORTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE